

## **Informações referentes ao Edital nº 44/2019 - Auxílio Permanência e Moradia do período letivo de 2020**



Prezado(s) estudante(s),

Nós, da coordenadoria de assistência estudantil (CAE), gostaríamos de informar alguns aspectos referentes ao Edital nº 44/2019 - Auxílio Permanência e Moradia do período letivo de 2020:



O presente edital terá sua validade estendida para o ano civil 2021 até a definição de retorno do calendário acadêmico.



Os estudantes contemplados no referido edital estão aptos a continuarem a receber o auxílio estudantil até a publicação de novo edital.



A publicação de novos editais de auxílios estudantis se dará a partir da definição da retomada do calendário acadêmico.



Para os estudantes que necessitem realizar a solicitação de auxílio estudantil nesse período, o processo deve ocorrer na forma de solicitação emergencial.



Com a continuidade da suspensão do calendário acadêmico 2020 e o desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, ocorrerá o pagamento do auxílio permanência e moradia para esses meses.

Quaisquer dúvidas, encaminhe e-mail para [cae@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:cae@farroupilha.ifrs.edu.br), ou nos contate por meio do número (54) 9 9635-7158.

Equipe da Coordenadoria de Assistência Estudantil do *Campus* Farroupilha  
25/11/2020